



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXV - Nº 012

25/01/2005

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 025 (VINTE E CINCO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS.....PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRH.....PÁG. 004

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG.....PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CMS.....PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM.....PÁG. 005

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 006

KÁTIA VERÔNICA M.T.B. CAMACHO
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 33.556 de 24 de janeiro de 2005

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.006495/03-42,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar, para processá-lo, a Comissão constituída pelos seguintes membros: GUILHERME RIBEIRO DO RÊGO BARROS, Administrador, matrícula SIAPE nº 3635774, LUCIA CRISTINA SOARES CONSTANTINI, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 60462182 e ROSIMERE MARGARIDA MAGALHÃES, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3084565, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 33.557 de 24 de janeiro de 2005

EMENTA: Designação de coordenador do convênio entre a Universidade Federal Fluminense, o Instituto de Pesquisas em Ciências da Administração Pública e a Escola Superior Alemã de Ciências da Administração Pública, em Speyer, na Alemanha.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o constante do Processo nº 23069.020916/04-29

RESOLVE:

1- Designar, com efeito retroativo a 28 de setembro de 2004, o Professor de Ensino Superior RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, da classe de Professor Titular, lotado no Departamento de Direito Privado, da Faculdade de Direito, órgão integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, matrícula SIAPE nº 63114002, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenador do Convênio entre a Universidade Federal Fluminense, o Instituto de Pesquisas em Ciências da Administração Pública (Forschungsinstitut für Öffentliche Verwaltung – FÖV) e a Escola Superior Alemã de Ciências da Administração Pública em Speyer (Deutsche Hochschule für Verwaltungswissenschaften – Speyer – DHV), na Alemanha.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº 01 de 13 de janeiro de 2005

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar Comissão constituída pelos professores: ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALES (suplente), matrícula UFF nº 00119383; ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA, matrícula UFF nº 00386149; ARLETTE MEDEIROS GASPARELLO (suplente), matrícula UFF nº 00390044; ARLINDO DE ALMEIDA ROCHA, matrícula UFF nº 00387503; ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, matrícula UFF nº 00384590; ÁRTEMIS GARCIA MARINHO, matrícula UFF nº 00390295; CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA, matrícula UFF nº 039031-5; CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO, matrícula UFF nº 00390487; ÉDNA MARIA DONZELLI YAHYABEYOGLU, matrícula UFF nº 00391054; ELAINE MONTEIRO (suplente), matrícula UFF nº 00392096; GILBERTO PESSANHA RIBEIRO, matrícula UFF nº 1498-7; HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula UFF nº 01129723; LILIANE BELZ DOS REIS, matrícula UFF nº 00390319; ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA, matrícula UFF nº 00392010; MARIA ANTONIETA PIRRONE TAVARES, matrícula UFF nº 012356; MOACYR BRAJTERMAN (suplente), matrícula UFF nº 00384829; ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA, matrícula UFF nº 1261132; ULYSSES MAGOULAS FILHO, matrícula UFF nº 0075836; e pelos Técnico-Administrativos: ANA LUZIA SILVA RODRIGUES, matrícula UFF nº 00390910; CARLOS EDUARDO FARIA BARROSO, matrícula UFF nº 00389485; LUCIA HELENA MARCHON LEÃO RAMALHO, matrícula UFF nº 00390037; SOLANE LEONOR CARVALHO DE LIMA, matrícula UFF nº 00391393, com o objetivo de compor a “Comissão de Bolsa de Extensão/2005”, para avaliar os projetos que solicitam bolsa.

2- A presidência da referida Comissão caberá ao Professor ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA.

Esta DTS entrará em vigor no dia 13 de janeiro de 2005.

LUIZ ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE
Pró-Reitor de Extensão
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 05 de 21 de janeiro de 2005

EMENTA: Remoção por indicação da chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.000082/04-35,

RESOLVE:

1- Lotar definitivamente o servidor ALLAN KARDECK DA SILVA Auxiliar de Enfermagem, código 416066, classe C, padrão III, matrícula SIAPE nº 1089750, nos termos do item II alínea “b”, da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, na Escola de Serviço Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados,

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEG Nº 02 de 20 de janeiro de 2005

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Remover o servidor EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO, Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 0308672 do Instituto de Biologia para o Instituto de Geociências.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Diretor do Centro de Estudos Gerais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS Nº 01 de 17 de janeiro de 2005

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores MARIA LUIZA GARCIA ROSA, VERA MARION ROSENTHAL e GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA, para sob a presidência da primeira, formar Comissão para Estudos da Reforma do 3º Andar do Prédio Anexo ao HUAP.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 14/12/04.

HÉLCIO FERNANDES MATTOS
Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº 02 de 19 de janeiro de 2005

EMENTA: Altera lotação de servidora

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação de VÂNIA VEIGA ROCHA, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 310657, do Centro de Ciências Médicas para a Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor do Centro de Ciências Médicas
#####

SEÇÃO IV

ANEXO

ORDEM DE SERVIÇO DCF Nº 01 de 20 de janeiro de 2005

EMENTA: Divulga os dias de fechamento do DCF, conforme estabelece a NS nº 551/2004, de 29/10/2004.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme o que estabelece a Norma de Serviço nº 551/2004, de 29/10/2004, publicada no Boletim de Serviço nº 158, de 23/11/2004, o DCF divulga a seguir o calendário de fechamento do órgão, durante o exercício 2005:

Data	Dia da semana
31/01/2005	Segunda-feira
02/02/2005	Quarta-feira
09/02/2005	Quarta-feira
28/02/2005	Segunda-feira
02/03/2005	Quarta-feira
08/03/2005	Terça-feira
31/03/2005	Quinta-feira
04/04/2005	Segunda-feira
07/04/2005	Quinta-feira
29/04/2005	Sexta-feira
02/05/2005	Segunda-feira
06/05/2005	Sexta-feira
31/05/2005	Terça-feira
02/06/2005	Quinta-feira
08/06/2005	Quarta-feira
30/06/2005	Quinta-feira
04/07/2005	Segunda-feira
07/07/2005	Quinta-feira

29/07/2005	Sexta-feira
02/08/2005	Terça-feira
08/08/2005	Segunda-feira
31/08/2005	Quarta-feira
02/09/2005	Sexta-feira
08/09/2005	Quinta-feira
30/09/2005	Sexta-feira
03/10/2005	Segunda-feira
07/10/2005	Sexta-feira
31/10/2005	Segunda-feira
03/11/2005	Quinta-feira
08/11/2005	Terça-feira
30/11/2005	Quarta-feira
02/12/2005	Sexta-feira
07/12/2005	Quarta-feira
30/12/2005	Sexta-feira

Art. 2º. Esta OS entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças/PROPLAN
#####

EDITAL

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM NEUROIMUNOLOGIA

1- A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Mestrado em Neuroimunologia, para o ano de 2005 (primeiro e segundo semestres letivos), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinados.

2- Público alvo

Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas biomédica, exatas e psicologia.

3- Inscrições

Local: Secretaria do Programa de Neuroimunologia

Instituto de Biologia

Universidade Federal Fluminense

Caixa Postal 100180

Centro - Niterói - RJ

CEP: 24001-970

Tel./fax: (021) 2629-2268

E-mail: robpaes @ vm.uff.br

Coordenador.: Roberto Paes de Carvalho

Horário: 09:00 às 13:00 hs

Prazo: 03.01.2005 a 11.02.2005

Número de Vagas: 23 (vinte e três) distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 4.

Os candidatos estrangeiros concorrerão às vagas referidas acima através do mesmo processo de seleção.

É altamente recomendável que os candidatos procurem entrar em contacto com os orientadores responsáveis pelas linhas de pesquisa de seu interesse e que tenham realizado estágio prévio sob a orientação destes.

4 - Linhas de Pesquisa:

Neuroquímica - 1 vaga

- Responsável: Ana Lúcia M. Ventura

Plasticidade neural - 2 vagas

- Responsáveis: Cláudio A. Serfaty

Interações Neuroimunes - 4 vagas

- Responsável: Elizabeth G. de Araújo

Modelagem molecular – 1 vaga

- Responsável: Helena Carla C.C. de Almeida

Aspectos moleculares da interação vírus-célula hospedeira - 2 vagas

- Responsável: Izabel C.P.P. Frugulhetti

Imunopatologia - 2 vagas

- Responsável: Jussara M. Lagrota-Cândido

Estudo neuroquímico dos circuitos retinianos – 2 vagas

- Responsável: Karin da Costa Calaza

Avaliação de compostos com atividade anti-câncer – 1 vaga

- Responsável: Lídia Amorim

Bioquímica da Sinalização celular – 1 vaga

- Responsável: Luís Roberto Leão-Ferreira

Neurobiologia da Atenção e do Controle motor - 2 vagas

- Responsável: Luiz G. Gawryszewski

Modulação neuroquímica da plasticidade neural- 2 vagas

- Responsável: Paula Campello-Costa

Neurobiologia Celular - 2 vagas

- Responsável: Roberto Paes de Carvalho

Patologia celular – 2 vagas

- Responsável: Thereza F. Quirico-Santos

5 - Documentação necessária para a inscrição:

- a) carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso
- b) carta de Professor credenciado no Programa concordando em ser orientador do aluno (orientadores externos deverão necessariamente ser credenciados previamente pelo colegiado do programa para a orientação de cada aluno)
- c) curriculum vitae
- d) diploma de graduação de curso reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido; a matrícula estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação do diploma)
- e) histórico escolar da graduação
- f) ficha de inscrição preenchida
- g) cópia legível da identidade e do CPF
- h) dois retratos 3x4 de frente
- i) taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) paga no Unibanco (número 409) agência 0938, conta número 102.618-7, cuja guia será distribuída pela secretaria.
- j) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

6 - Seleção

Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 3 etapas:

a) Curso de nivelamento - composto de seminários a serem realizados nas seguintes datas e horários:

14/02/2005 - 8:30 às 12:00 hs - Responsável: Prof. Elizabeth Araujo
- 13:30 às 17:00 hs - Responsáveis: Profs. Cláudio Serfaty e Paula Campello-Costa

15/02/2005 - 8:30 às 12:00 hs - Responsável: Profs. Helena Castro
- 13:30 às 17:00 hs – Responsável: Prof. Luiz Gawryszewski

16/02/2005 - 8:30 às 12:00 hs – Responsável: Prof. Luís Roberto Leão-Ferreira
- 13:30 às 17:00 – Responsável: Prof. Izabel C.C.P. Frugulhetti

Após cada seminário o candidato realizará prova discursiva sobre os pontos abordados em cada seminário. A nota de Biologia será obtida a partir da média aritmética das 6 (seis) provas realizadas, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato. A prova não realizada corresponderá à nota zero. O material para discussão nos seminários será fornecido no ato da inscrição.

b) Prova de Inglês - com caráter eliminatório, sendo exigido a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato. A prova de Inglês ocorrerá no dia 17.02.2005 às 10:00 hs.

c) Entrevistas - Os candidatos aprovados nas provas de Inglês e Biologia serão entrevistados por pelo menos 2 (dois) docentes orientadores do curso. As entrevistas versarão sobre o currículo do candidato e a carta caracterizando o interesse pelo curso (item 5a). As entrevistas serão realizadas nos dias 17.02.2005 e 18.02.2005. Será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato entrevistado, que será a média das notas atribuídas por cada entrevistador.

7 - Resultado das provas:

Os resultados e a classificação final serão divulgados no dia 21.02.2005 e estarão disponíveis na secretaria do Programa de Neuroimunologia. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos a partir das provas de Biologia, Inglês e a nota da entrevista.

8- Distribuição de bolsas e regime de dedicação ao curso:

A distribuição de bolsas de estudo eventualmente disponíveis para os alunos selecionados sem vínculo empregatício ou comprovadamente dispensados do trabalho para realização de curso de pós-graduação obedecerá a ordem de classificação final sendo dada preferência aos classificados que realizarão trabalho de dissertação nas dependências da Universidade Federal Fluminense.

O regime de dedicação exigido de todos os alunos matriculados no curso de Mestrado em Neuroimunologia será de tempo integral (quarenta horas semanais). Todos os alunos selecionados deverão no ato da matrícula assinar termo de compromisso se comprometendo a dedicar tempo integral ao curso.

#####

ED I T A L

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM NEUROIMUNOLOGIA

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação "stricto sensu", nível de Doutorado em Neuroimunologia, para o ano de 2005 (primeiro e segundo semestres letivos), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinados.

2- Público alvo

Serão aceitas inscrições de candidatos com título de Mestre nas áreas biomédica, exatas e psicologia. Em casos especiais poderão ser aceitas inscrições de candidatos somente graduados nas mesmas áreas, a critério do colegiado do Programa.

3- Inscrições

Local: Secretaria do Programa de Neuroimunologia

Instituto de Biologia

Universidade Federal Fluminense

Caixa Postal 100180

Centro - Niterói - RJ

CEP: 24001-970

Tel./Fax: (021) 2629-2268

E-mail: robpaes@vm.uff.br

Coordenador: Roberto Paes de Carvalho

Horário: 09:00 às 13:00 horas

Prazo: Fluxo contínuo.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

4 - Linhas de Pesquisa:

Neuroquímica -

- Responsável: Ana Lúcia M. Ventura

Plasticidade neural -

- Responsáveis: Cláudio A. Serfaty

Interações Neuroimunes -

- Responsável: Elizabeth G. de Araújo

Modelagem molecular -

- Responsável: Helena Carla C.C. de Almeida

Aspectos moleculares da interação vírus-célula hospedeira -

- Responsável: Izabel C.P.P. Frugulhetti

Imunopatologia -

- Responsável: Jussara M. Lagrota-Cândido

Estudo neuroquímico dos circuitos retinianos -

- Responsável: Karin da Costa Calaza

Avaliação de compostos com atividade anti-câncer

- Responsável: Lídia Amorim

Bioquímica da Sinalização celular -

- Responsável: Luís Roberto Leão-Ferreira

Neurobiologia da Atenção e do Controle motor -

- Responsável: Luiz G. Gawryszewski

Modulação neuroquímica da plasticidade neural-

- Responsável: Paula Campello-Costa

Neurobiologia Celular -

- Responsável: Roberto Paes de Carvalho

Patologia celular -

- Responsável: Thereza F. Quirico-Santos

Controle neuroendócrino do Timo

- Responsável: Wilson Savino

5 - Documentação necessária para a inscrição:

a) carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso

b) curriculum vitae

c) diploma de Mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado reconhecido (em casos especiais poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação; a matrícula estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação do diploma)

d) histórico escolar do Curso de Mestrado (ou em casos especiais do curso de graduação)

e) carta do orientador assumindo a responsabilidade pela orientação do aluno (orientadores externos deverão ser previamente credenciados pelo colegiado do Programa sendo este credenciamento aprovado para cada aluno)

f) anteprojeto de tese (máximo 5 páginas) com assinatura de concordância do orientador.

e) ficha de inscrição preenchida

f) cópia legível da identidade e do CPF

g) dois retratos 3x4 de frente

h) taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) paga no Unibanco (número 409) agência 0938, conta número 102.618-7, cuja guia será distribuída pela secretaria.

i) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

6 - Seleção

O processo seletivo será realizado por uma comissão de três membros expressamente formada para tal e nomeada pelo coordenador do Programa. Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 3 etapas:

a) Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa (PESO 1)

b) Análise do currículo do candidato (PESO 2)

c) Entrevistas - As entrevistas versarão sobre a experiência prévia em pesquisa, o anteprojeto de tese, a carta caracterizando o interesse pelo curso (item 5a) e a carta do orientador se responsabilizando pela orientação (item 5e) (PESO 2)

A cada um destes itens será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas em cada item.

7 - Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Neuroimunologia. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

8- Distribuição de bolsas e regime de dedicação ao curso:

A distribuição de bolsas de estudo eventualmente disponíveis para os alunos selecionados sem vínculo empregatício ou comprovadamente dispensados do trabalho para realização de curso de pós-graduação obedecerá a ordem de classificação final sendo dada preferência aos classificados que realizarão trabalho de tese nas dependências do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense e sob orientação de docentes NRD6 do Programa.

O regime de dedicação exigido de todos os alunos matriculados no curso de Doutorado em Neuroimunologia será de tempo integral (quarenta horas semanais). Todos os alunos selecionados deverão no ato da matrícula assinar termo de compromisso se comprometendo a dedicar tempo integral ao curso.

#####

EDITAL

O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA/ACUPUNTURA faz saber que estarão abertas, no período de 13 de dezembro de 2004 a 25 de fevereiro de 2005, as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Cursos de Especialização	Vagas		Clientela		
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em	Início	Duração
Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura.	30	02	Medicina	09/mar/2005	2 anos

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

Instituto de Saúde da Comunidade

Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900

Informações: tel.: (0xx21) 2629 9351 / 2629 9352

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas

2.3. PERÍODO:

De 13 de dezembro de 2004 a 25 de fevereiro de 2005.

2.4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: As coordenações esclarecem que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberão, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o diploma tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Curriculum Vitae;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida no seguinte banco:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta n.º 1301547-5; classificação da receita: 16520600.		
	CURSO	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA
1.	Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura	158290

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês)

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA****Observação:**

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete) , sendo observado critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada banca examinadora

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
MTC/ Acupuntura	prova: 02/03/2005 às 18:00 horas	prédio anexo ao HUAP – 3º andar salas A e B
	entrevista: 03/03/2005 às 8:00 horas ou 04/03/2005 às 14:00 horas	prédio anexo ao HUAP – 3º andar salas A e B

ENDEREÇO:

- ◆ Instituto de Saúde da Comunidade
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900
Tel.: (0xx21) 2629 9351 / 2629 9352

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados pôr ocasião da inscrição, findo o qual esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.

Niterói, 01 de dezembro de 2004

MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA

Coordenador do Curso

#####

EDITAL 01 / 2005

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, através do coordenador dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Otorrinolaringologia faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas na forma deste Edital.

1. DOS CURSOS:

Cursos de Especialização	Vagas		Clientela Graduados em	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência e revalidação	Não Brasileiros			
Otorrinolaringologia	03	01	Medicina	mar/2005	3 anos

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar no ato da inscrição Diploma de Graduação e Histórico Escolar com autenticação Consular do País de origem e tradução juramentada.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

HUAP – Ambulatório de ORL

Rua Marques do Paraná 303, térreo Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900.

Telefones/Informações:

Assessoria de Pós-graduação:

Tel.: 0(xx)21- 2629-9371, Horário: 09:00 as 17:00h

Ambulatório de ORL:

Tel.: 0(xx)21-2629-9294 Horário: 09:00 as 14:00h

Informações pelo e-mail – www.propp.uff.br

Inscrições pelo correio - Via SEDEX: somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no banco autorizado, encaminhado para o endereço: Rua Marquês do Paraná 303, Centro Niterói, CEP 24033-900, 4º andar do prédio anexo – Centro de Ciências Médicas – CCM A/C Pós-graduação/Especialização.

2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 09:00 às 14:00 horas

2.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

03 de janeiro a 03 de fevereiro de 2005

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
Obs.: 01- A coordenação esclarece que face à demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberão, provisoriamente, comprovantes de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- Fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- Fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Duas fotos 3 X 4;

- Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e
- Curriculum Vitae

Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 195,00, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP conta nº. 1301547-5; classificação da receita: 16520600; ou			
UNIBANCO – Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº. 102618-7; classificação da receita: 16520600; ou			
BANCO DO BRASIL – Agência 4201-3, conta nº 170500-8.			
	CURSOS	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA ou UNIBANCO	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL S/A
1.	Otorrinolaringologia	158150	15.305.615.227.217-6

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- 3.1.1- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- 3.1.2 – Interpretação de texto em Inglês da área afim.

3.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE:

Só serão analisados os currículos dos Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.3. ENTREVISTA:

Só serão entrevistados os candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.2 deste edital.

Obs.:

1)-	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)-	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.

3.4- DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSOS	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Otorrinolaringologia	prova: 22/02/2005 às 09:00 horas entrevista: 22/02/2005 às 11:30 horas	HUAP – Anfiteatro dos Ambulatórios

ENDEREÇOS:

- ◆ HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303, Centro, Niterói, RJ

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO: Inglês.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua secretaria, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7 - Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Cursos de Pós-Graduação em Medicina do Centro de Ciências Médicas e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” de cada Especialidade.

6. DO PROGRAMA PARA A PROVA DE ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA:

1. Otite externa.
2. Otite média, aguda e crônica – o Colesteatoma
3. Paralisia facial otogênica.
4. Pesquisa de audição e do equilíbrio.
5. Disacusias.
6. Labirintopatias.
7. Semiologia dois seios paranasais.
8. Sinusites agudas e crônicas.
9. Alergia naso-sinusal.
10. Anginas específicas e do quadro leucocitário.
11. Vegetações adenóides
12. Laringites agudas e crônicas.
13. Blastomas benignos e malignos da laringe.
14. Corpos estranhos em Otorrinolaringologia.
15. Traqueotomia.
16. Afecções granulomatosas em otorrinolaringologia
17. Otite serosa e epistaxe.

Niterói, 08 de novembro de 2004

MARIA ELISA DA CUNHA RAMOS
Coordenador do Curso de Especialização em Otorrinolaringologia
#####

EDITAL 2005

O COLEGIADO DO CURSO MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL faz saber que estarão abertas inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” - Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial, Área de Concentração em Processos de Cuidar em Enfermagem, ano 2005, na forma deste Edital.

CLIENTELA:

Graduados em Enfermagem. Os candidato(a)s estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Ensino e Pesquisa da Pós-Graduação em Enfermagem, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso nos termos da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002, exclusivamente para inscrição no Mestrado.

INSCRIÇÕES

Local: Coordenação do Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial

Rua Dr. Celestino, 74 – 5º. andar

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-091

Contatos: Tel / fax: (021) 2629-9484

E-mail isabelcruz@uol.com.br (coordenadora)

<http://www.uff.br/eeaac/mestrado.htm>

Horário: de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Período: de 10 de janeiro a 04 de março de 2005

Número de vagas: 10 (dez) vagas

O curso ocorrerá aos sábados das 9:00h às 17:00h. Às sextas-feiras à tarde, das 14 às 17 horas, haverá atividades complementares (orientação, etc) e, eventualmente, aulas teóricas.

DOCUMENTAÇÃO

1. Candidato(a)s Externos à UFF

- a) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e 2 retratos, 3x4.
- b) Cópia da Carteira do COREN ou franquía provisória
- c) Original e cópia do Diploma de Graduação e de Pós-Graduação (quando houver)

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso (original e cópia) atualizada com o registro do MEC, acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato(a) aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação.

* Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a resolução 18/2002 que “dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF”.

d) Curriculum vitae LATTES/CNPq impresso (o candidato(a) deverá comprovar o cadastro do currículo no site do CNPq: https://wwws.cnpq.br/sigef_imp/owa/cadast_rh)

e) Histórico escolar da graduação

f) Duas [cartas de recomendação](#) em formulário próprio do curso (emitidas por professores doutores/mestres da UFF e/ou outras instituições, exceto os professores do Programa)

g) [Ficha de Inscrição](#) preenchida, com opção pelo [orientador](#):

h) Nos termos da Res. 80/98 – Capes, será necessária a apresentação de termo de compromisso da organização pública ou privada para o financiamento do programa de pesquisa e educação continuada do candidato(a).

i) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) efetuado no ato da inscrição. Banco do Brasil. Ag.2907-6, Conta No: 26562-4

j) Anteprojeto de pesquisa com tema vinculado a linha de pesquisa Teorias, métodos e técnicas do processo de cuidar em enfermagem, tendo no máximo 10 páginas (escritas em letra tipo Times New Roman tamanho 12 ou Arial tamanho 11, espaço um e meio) e ser elaborado de acordo com o esquema apresentado a seguir:

· Título: deve claramente identificar o objeto da proposta e, preferencialmente, explicitar o produto a ser alcançado

- Justificativa (no máximo 4 páginas): Descrição do problema de saúde ou do sistema/serviço/programa a ser enfrentado, caracterizando sua magnitude e relevância para o país; Breve revisão da literatura científica de enfermagem sobre o problema objeto da proposta, com referências resumidas no texto {ex. autor, ano:pp; autor (ano)} e referências completas na última página. Breve argumentação sobre a importância do estudo.
- Objetivos gerais e específicos claramente formulados, enunciando com precisão a finalidade.
- Metodologia (no máximo 3 páginas): principais teorias e conceitos que serão utilizados, com clara justificativa pelas opções feitas e explicitação do esquema de análise; descrição do roteiro de procedimentos que serão efetuados para o desenvolvimento do estudo, incluindo (se for o caso) definição de amostragem, técnicas de coleta e análise de dados, definição de variáveis e indicadores e plano de coleta (trabalho de campo) e de análise de dados.
- Cronograma: (no máximo ½ a 1 página): especificação esquemática das atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 18 meses de duração do projeto.
- Orçamento (no máximo ½ a 1 página)
- Referências bibliográficas (estilo Vancouver)

2. Candidato(a)s Institucionais

- Para fins de inscrição, o candidato(a) bolsista institucional, deverá cumprir, na íntegra, os procedimentos dispostos no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º, da resolução 69/99-CEP/UFF.
- O anteprojeto deverá, preferencialmente, estar relacionado a linha de pesquisa do mestrado e deverá ser desenvolvido, abordando questões referentes ao processo de cuidar na UFF, devendo apresentar, na época da inscrição, o aval do responsável pela Unidade / Departamento onde o projeto de dissertação será desenvolvido.
- Os candidato(a)s bolsistas institucionais seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidato(a)s externos.
- Do total de vagas, por turma regular, serão destinadas 10% para o atendimento ao disposto no art. 10º da Resolução 69/99, que serão preenchidas pelo(a)s candidato(a)s institucionais, por ordem de classificação no processo seletivo.
- Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

PROCESSO DE SELEÇÃO:

Para admissão no Curso, os candidato(a)s deverão se submeter ao exame de seleção, composto das seguintes etapas:

Fase	Etapa	Data	Local
1ª Fase	Análise da documentação apresentada	Até 05 de março	Escola de Enfermagem da UFF
2ª Fase	Prova de suficiência em língua estrangeira (inglês) Redação	07 de março (tarde)	Escola de Enfermagem da UFF
3ª Fase	Análise de currículo Entrevista com o candidato(a)	De 08 a 11 de março	Escola de Enfermagem da UFF
	Resultado	12 de março	Escola de Enfermagem da UFF
4ª Fase	a) Entrega do Contrato, entre a Fundação Euclides da Cunha e a Empresa, assinado. B) Efetuação da matrícula.	De 14 a 18 de março	Escola de Enfermagem da UFF
5ª. Fase	Início do curso	19 de março	Escola de Enfermagem da UFF

1ª Fase – Análise da documentação apresentada:

- Análise do Curriculum Vitae (Lattes/CNPq)
- Análise do histórico escolar da graduação
- Análise das Cartas de Recomendação
- Análise do anteprojeto
- Termo de compromisso
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

2ª Fase – Comprovação de suficiência em língua inglesa e realização de redação

A prova consistirá na compreensão de um texto técnico em língua inglesa. Para a prova de suficiência em inglês será permitido o uso do dicionário. Obs: o(a) candidato(a) que apresentar declaração de aprovação em proficiência em língua inglesa obtido em instituição credenciada pela CAPES, com validade de 01 ano, estará liberado(a) da prova.

A redação versará sobre um tema de enfermagem dentro da linha de pesquisa do curso.

As provas de redação e língua inglesa serão realizadas no dia 07 de março de 2005, segunda, às 14 horas, com previsão de término às 17 horas, em sala a ser definida, na Escola de Enfermagem da UFF.

3ª Fase – Entrevista com o candidato(a) e análise do currículo:

O desempenho do candidato(a) na entrevista será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Conhecimento da área de Enfermagem Assistencial e especificamente sobre Processos do Cuidar em que se insere o anteprojeto do candidato(a);
- b) Tópicos do currículo Lattes
- c) Defesa do plano propriamente dita, ressaltando a capacidade de argumentação;
- d) Uso adequado da linguagem;
- e) Disponibilidade para a realização do Curso de Mestrado.

FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE PESQUISA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 80/98-CAPES:

Valor do investimento: R\$ de 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) que será efetivado através dos termos citados no item referente aos candidatos externos deste edital (este valor poderá ser parcelado: R\$2.500,00 matrícula e 20 parcelas de R\$ 955,00. Outros planos de pagamento conforme negociação com a pessoa jurídica).

RESULTADOS E DATAS LIMITES:

5.1 As provas de proficiência e redação serão eliminatórias. A aprovação dos candidato(a)s será decidida com base na análise das notas das provas, currículo do candidato(a), anteprojeto e entrevista., desde que obtenha nota igual ou superior a 7 (sete). A classificação obedecerá ao critério de preenchimento das dez vagas oferecidas.

5.2 Os candidato(a)s não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

5.3 A nota mínima exigida para aprovação é 7 (sete), sendo que o prazo para recurso expirará 48 horas após a divulgação dos resultados.

5.4 O resultado final será divulgado no dia 12 de março de 2005 e estará disponível na secretaria da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial, da Escola de Enfermagem, a partir das 10:00 horas. O início do curso será dia 19 de março de 2005.

5.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação Enfermagem Assistencial.

ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ

Coordenadora do Programa de Pós-graduação Enfermagem Assistencial

#####

CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação Enfermagem Assistencial

#####

EDITAL

O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (CEMPA), faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso de Especialização: Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (CEMPA)

Vagas: Brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência: 14

Não Brasileiros: 1

Clientela: Graduados em Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, e demais cursos que tenham em seu Currículo os conteúdos programáticos referentes às disciplinas de Microbiologia e Parasitologia.

Tempo: Parcial (6^a feira : 8:00 – 18:00)

Calendário estimado: Início da aulas: 04/março / 2005

Término das aulas: 16/dezembro / 2005

Apresentação de monografia: janeiro a junho de 2006*

* O aluno para concluir o Curso deverá apresentar uma monografia de tema relacionado à área de microbiologia e parasitologia, que será avaliada por uma comissão examinadora.

Investimento do aluno: 9 parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais): mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês.

Servidores e Docentes da UFF: isentos de pagamento de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas = 1 vaga)*.

* Caso seja classificado mais de um servidor ou docente da UFF, a isenção de pagamento obedecerá ao critério classificatório.

NOTA (1): Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado.

NOTA (2): Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas, poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

NOTA (3): O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. Local: Departamento de Microbiologia e Parasitologia
Instituto Biomédico
Universidade Federal Fluminense
Rua Prof. Hernani Melo 101 – 3º andar.
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24210-130

OBS: Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. Informações: Telefone: (0xx21) 2629 2434 / 2629-2432
Fax: (0xx21) 2629-2433
E-mail: cempa@vm.uff.br
Homepage: <http://www.uff.br/cempa>

2.3. Horário: De segunda à sexta-feira, das 14:00 às 18:00

2.4. Período: De 06/12/2004 a 03/02/2005

2.5. Documentos para Inscrição:

- Cópia autenticada do diploma de graduação.

Obs: A coordenação esclarece que somente serão aceitas inscrições com a apresentação da cópia do diploma de graduação.

- cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- cópia da carteira de identidade e/ou passaporte se estrangeiro;
- cópia do cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro;
- curriculum vitae com respectivas comprovações;
- ficha de inscrição*;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de trinta reais (R\$30,00), no seguinte banco:

Banco: BRASIL (No. 001) – Agência 2907-6 – Conta No. 22066-3

Curso: MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (Nº1223) – Especialização

* A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso. No caso de inscrição pelo correio, o candidato poderá imprimir a ficha de inscrição a partir da homepage do curso.

2. DA SELEÇÃO:

3.1. Provas:

- (a) Prova escrita de conhecimentos relacionados à Microbiologia e Parasitologia
- (b) Interpretação de texto técnico-científico em idioma estrangeiro (INGLÊS), de interesse na área.

3.2. Análise do Curriculum Vitae e Histórico escolar

Observações:

- (c) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- (d) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, sendo a Prova Escrita peso 6 (seis); Currículo peso 2 (dois) e Interpretação de Texto peso 2 (dois).
- (e) Caso necessário os candidatos serão submetido à Entrevista para a seleção final.

3.3. Data da prova: 18/02/2005

Horário: 13 horas

Local: Departamento de Microbiologia e Parasitologia
Instituto Biomédico – 3º andar
Rua Prof. Hernani Melo 101
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.210-130

3.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição.
- 4.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 4.3 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 4.4 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 4.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 4.6 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.7 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso.
- 4.8 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (CEMPA).

5 BIBLIOGRAFIA

- a) ABBAS, K.A.; LICHTMAN, A.H.; POBER, J.S. *Imunologia Celular e Molecular* 4ª Ed., Revinter, 2002.
- b) ALBERTS et al., *Biologia molecular da célula*. Artes Médicas Sul Ltda. 3ª edição., 1997.
- c) BROOKS, G.F.; BUTEL, J.S.; MORSE, S.A. Jawetz, Melnick & Adelberg Microbiologia Médica. Guanabara Koogan. 21ª Ed., 2000.
- d) MURRAY, P.R.; DREW, W.L.; KOBAYASHI, G.S.; THOMPSON, J.K. Microbiologia Médica. Guanabara Koogan. 3ª Ed., 2001.
- e) OLIVEIRA, J.C. Micologia médica. Ed. Control Lab. 1999.
- f) REY, L. Parasitologia Médica. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2003.

- g) SANTOS, N.; Romanos, M TV; Wigg, M D. Introdução à Virologia Humana. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2002.
- h) SIDRIN, J.J.C & MOREIRA, J.L.B. Fundamentos Clínicos e laboratoriais de micologia médica. Guanabara Koogan, 1999.
- i) TRABULSI, L.R. Microbiologia. Livraria Atheneu. 5ª Ed., 2004.

6 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Biologia Celular

- Dinâmica celular (aspecto morfofisiológico de células)
- Células procarióticas e eucarióticas (aspectos diferenciais)

-Imunologia

- Antígeno e anticorpo
- Imunidade inata
- Células do sistema imune

Bacteriologia:

- Citologia e Fisiologia Bacteriana.
- Genética Bacteriana
- Mecanismos de Agressão Bacteriana
- Técnicas de coloração: Gram, Ziehl-Neelsen
- Características gerais das infecções por: Staphylococcus aureus, Streptococcus, Escherichia coli, Salmonella, Mycobacterium tuberculosis

Micologia:

- Aspectos básicos da morfologia, citologia e fisiologia dos fungos.
- Características gerais das micoses: pitiríase versicolor, dermatofitose, esporotricose, cromomicose, histoplasmose, paracoccidiodomicose, candidíase e criptococose

Virologia:

- Propriedades Gerais dos Vírus
- Portas de entrada dos vírus no hospedeiro
- Infecções virais disseminadas e localizadas
- Prevenção e Controle das Viroses: Poliomielite, Sarampo, Rubéola, Dengue, Febre Amarela, Rotavírus, Hepatites e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida.
- Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV)

Parasitologia:

- Conceitos gerais: parasitismo, relação parasita/hospedeiro
- Mecanismos de transmissão (infecção)
- Diagnóstico
- Prevenção e Controle das seguintes infecções: Giardíase, Doença de Chagas, Malária, Esquistossomose, Ascariíase, Enterobíase

Niterói, 06 de setembro de 2004

ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA

Coordenador

#####

RESOLUÇÃO MGB Nº 04 de 21 de dezembro de 2004

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Acrescentar ao rol de DISCIPLINAS OPTATIVAS do Curso de Biomedicina as disciplinas GNE 00014 FATORES TRÓFICOS EM NEUROBIOLOGIA, GNE 00012 NEUROQUÍMICA, com carga horária de 90 horas, NEUROTRANSMISSORES E DISTÚRBIOS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL, com carga horária de 40 horas, GNE 00018 DAS SENSACIONES AO MOVIMENTO, com carga horária de 40 horas e GBG 02016 TECNOLOGIA DO DNA RECOMBINANTE, com carga horária de 40 horas.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

HELENA RODRIGUES LOPES
Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina
#####